

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1241

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1935/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município referente ao exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 4.103.500,00 (Quatro milhões, cento e três mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
06.000	SEC/MUNICIPAL ADM/PLANEJAMENTO		
06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.00062.007	Manter Atividades Gabinete Secretário		
3390.36.00.00-050	Outros Serviços de Terceiros – P.F	000	2.000,00
3390.39.00.00-051	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	140.000,00
4490.52.00.00-053	Equipamentos e Material Permanente	000	8.000,00
06.007	DEPTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
04.122.00062.029	Manter Depto de Obras e Engenharia		
3190.11.00.00-086	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	180.000,00
3390.39.00.00-097	Outros Serviços de Terceiros – P.J	507	40.000,00
15.451.0061.031	Obras Compl/ Infraestrutura Urbana		
4490.51.00.00-108	Obras e Instalações	504	60.000,00
09	SEC/MUNIC/EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.002	DEPTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00152.054	Manter Atividades Ensino Fundamental		
3190.11.00.00-160	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	103	150.000,00
3190.13.00.00-161	Obrigações Patronais	103	70.000,00
3390.30.00.00-163	Material de Consumo	103	50.000,00
3390.36.00.00-165	Outros Serviços de Terceiros – P.F	103	15.000,00
3390.39.00.00-167	Outros Serviços de Terceiros – P.J	103	25.000,00
3390.39.00.00-168	Outros Serviços de Terceiros – P.J	107	20.000,00
3390.39.00.00-VER	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1013	500,00
12.306.00152.176	Programa Alimentação Escolar- Creche		
3390.32.00.00-197	Material, Bem Serv/Distrib/Gratuita	000	55.000,00
12.361.00152.061	Manter Atividades Transp. Escolar		
3390.33.00.00-305	Passagens e Despesas com Locomoção	103	30.000,00
3390.33.00.00-204	Passagens e Despesas com Locomoção	1013	40.000,00
3390.33.00.00-207	Passagens e Despesas com Locomoção	107	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO		
10.302.00102.192	Bloco PMAC – Manter Serv/Ciruspar		
3371.70.00.00-244	Rateio Parti/Consórcio Público	303	20.000,00
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.303.00102.188	Bloco Ações Assistência Farmacêutica		
3390.30.00.00-300	Material de Consumo	498	28.000,00
10.301.00102.114	Manter Serviços Básicos de Saúde		
3371.70.00.00-275	Rateio Parti/Consórcio Público	303	130.000,00
3390.34.00.00-280	Outras Desp/Pess/ Dec/Contr/Terceirizado	303	200.000,00
3390.36.00.00-282	Outros Serviços de Terceiros – P.F	303	25.000,00
3390.39.00.00-284	Outros Serviços de Terceiros – P.J	303	250.000,00
10.304.00102.110	Manter Atividades Vigilância Sanitária		
3390.39.00.00-306	Outros Serviços de Terceiros – P.J	497	400.000,00
4490.52.00.00-VER	Equipamentos e Material Permanente	500	420.000,00
11	SEC/MUNIC/ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002	DEPTO PROT/SOCIAL BÁSICA		
08.243.00236.001	Manter Atividades da Criança e Adolescente		
3390.30.00.00-324	Material de Consumo	000	65.000,00
3390.32.00.00-326	Material, Bem Serv/Distrib/Gratuita	000	240.000,00
3390.39.00.00-329	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	125.000,00
08.244.00212.039	Manter Atividades Prot/Social Básica		
3390.30.00.00-335	Material de Consumo	000	57.000,00
3390.30.00.00-337	Material de Consumo	934	10.000,00
3390.32.00.00-338	Material, Bem Serv/Distrib/Gratuita	000	170.000,00
3390.36.00.00-339	Outros Serviços de Terceiros – P.F	000	10.000,00
3390.39.00.00-340	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	70.000,00
3390.39.00.00-341	Outros Serviços de Terceiros – P.J	934	50.000,00
12	SEC/MUNICUIPAL DA AGRICULTURA		
12.002	DEPTO DESENVOLVIMENTO RURAL		
20606.00121.006	Aquisição Máq/Equip/Agrícolas		
4490.52.00.00-VER	Equipamentos e Material Permanente	927	188.000,00
15.000	SEC/MUNIC/VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA		
15.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
26.122.00062.015	Manter Atividades Gabinete Secretário		
3390.30.00.00-400	Material de Consumo	000	120.000,00
3390.30.00.00-3163	Material de Consumo	504	80.000,00
3390.39.00.00-402	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	170.000,00
3390.39.00.00-3164	Outros Serviços de Terceiros – P.J	504	180.000,00
17	SEC/MUNIC/MEIO AMBIENTE		
17.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.122.00062.017	Manter Atividades do Gabinete		
3390.39.00.00-420	Outros Serviços de Terceiros – P.J	511	50.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 30/11/2016.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1241

17.003	DEPTO LIMPEZA PUBLICA		
15.452.00182.047	Manter Atividades de Limpeza Pública		
3390.39.00.00-434	Outros Serviços de Terceiros – P.J	504	130.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			4.103.500,00

Art. 2.º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como recurso a devolução de saldo orçamentário do Poder Legislativo Municipal não utilizados no decorrer do exercício. O Provável Excesso de Arrecadação de receitas do exercício financeiro de 2016 e o Superávit financeiro por fonte do exercício de 2015, conforme a seguir discriminados:

I – DEVOLUÇÃO DE SALDO DO LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2016:

Órgão/Código	Discriminação	Fonte	Valor
01	PODER LEGISLATIVO		
001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
1020	Ref/Ampl/Edif Legislativo Municipal		
4490.51.00.00.00	Obras e Instalações	000	50.000,00
2001	Manut/Atividades Adm/Legislativo		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	50.000,00
3390.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	000	50.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	000	50.000,00
3390.34.00.00.00	Outras Desp/Pessoal Dec/Contr/Terc	000	50.000,00
2002	Manutenção Atividades Legislativas		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	200.000,00
3390.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	000	50.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	000	50.000,00
TOTAL DE RECURSOS DEVOLVIDOS DO LEGISLATIVO			550.000,00

II – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS – EXERCÍCIO 2016

Receita/Código	Discriminação	Fonte	Valor
1721.01.02.00.00	Cota Parte do F.P.M	000	1.000.000,00
1722.33.10.00.00	Transf. SESA/FES – Reforma UBS SEDE	497	400.000,00
1721.33.40.99.01	Assistência Farmacêutica – QUALIFAR	498	28.000,00
1722.33.11.00.00	Transf. SESA/FES – INVESTIMENTOS	500	420.000,00
1722.22.11.00.00	Cota Parte do C.F.R.H	504	450.000,00
2471.99.99.37.00	PRODESA/MAPA CT N. 1033596-81/2016	927	188.000,00
1721.34.10.20.08	Bloco Finan/Prot/Social Básica	934	60.000,00
1721.35.01.00.00	Transferência Salário Educação	107	50.000,00
1722.99.35.00.00	Programa Transporte Escolar PNATE/PR	1013	40.500,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			2.636.500,00

III – CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES EXERCÍCIO 2016:

Ítem	Discriminação/Fonte	Fonte	Valor
06	SEC/MUNIC/ADM/PLANEJAMENTO		
06.007	DEPTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
04.122.00062.029	Manter o Depto de Obras e Engenharia		
3390.30.00.00-091	Material de Consumo	507	40.000,00
3390.30.00.00-092	Material de Consumo	511	30.000,00
3390.39.00.00-098	Outros Serviços de Terceiros – P.J	511	20.000,00
15.451.00061.024	Constr/Reforma Paço Municipal		
4490.51.00.00-104	Obras e Instalações	000	27.000,00
07	SEC/MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07.003			
DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO			
28.843.00110.0010	Manter Encargos da Dívida – Empréstimos		
3290.21.00.00-122	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	000	55.000,00
4690.71.00.00-123	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	130.000,00
99.999.00069.9990	Reserva de Contingência		
9999.99.00.00-130	Reserva de Contingência	000	615.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE 2015			917.000,00
TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS			4.103.500,00

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos-Prefeito Municipal

Cod212314